

## Aviso

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, comunica-se que a **Comissão Paritária do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios**, é constituída por:

A) Quatro representantes da Administração, designados por despacho do Director, de 24 do corrente:

1ª vogal efectiva: Licenciada Maria João Cal de Almeida Candeias Viegas Galvão;

2ª vogal efectiva: Licenciada Maria Carmen Segade Henriques;

1ª vogal suplente: Licenciada Luísa Isabel Aboim Inglez;

2ª vogal suplente: Licenciada Sónia Maria Moreira Costa dos Santos Reis.

B) E seis representantes dos trabalhadores, eleitos por estes:

1ª vogal efectiva: Licenciada Maria de Fátima Cerqueira de Sousa Braz Lopes;

2ª vogal efectiva: Licenciada Paula Cristina Antunes Mendonça;

1º vogal suplente: Helder Nuno Pinto Alves,

2ª vogal suplente: Licenciada Lídia Maria Lourenço Joaquim;

3ª vogal suplente: Ana Cristina Neto Coelho;

4ª vogal suplente: Licenciada Joana Dionísio Borges Capela.

O presente aviso será publicitado na página electrónica do GRAL e será afixado no placard informativo no 4º andar deste edifício.

Lisboa, 31 de Março de 2009

A Chefe de Divisão,



(Fernanda Ferreira)